



nº Doc: 150

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 026, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 105, da Lei Complementar 002/1997 e o disposto no inciso VIII, artigo 49 da Lei Municipal 216/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 11 de março do ano de 2021 a 10 de março de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 3 de outubro de 2022 a 1 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 12 de setembro de 2022.

Vereador **JOSE APARECIDO PIRES MACIEL**



Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
012 sob o nº 150
às 10:00 horas.
Natalândia - MG 12/09/22

Publicado no Quadro de Avisos
no Sagão da Câmara

Em 12/9/2022

Servidor Responsável

Secretária Executiva